

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE VETERINÁRIA DA UFMG
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

EDITAL 009/2015 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS

O Diretor da Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais e o Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais – CAED/UFMG – fazem saber que no período de **30/04/2015 a 15/06/2015** estarão abertas as inscrições para o **Processo de Seleção de 25 (vinte e cinco) Cursistas** para o **Curso de Atualização em Andrologia Veterinária Básica** que será ofertado **totalmente a distância**, em parceria com a Escola de Veterinária da UFMG.

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Atualização em Andrologia Veterinária Básica será ofertado no Regime Acadêmico de Educação a Distância sob a coordenação do Professor Marc Henry.

1.2. Será realizada avaliação processual e contínua, por meio das atividades desenvolvidas e de instrumentos da plataforma Moodle. A avaliação, feita ao longo dos módulos será a distância e corrigida pelos tutores a distância, que serão responsáveis também pela orientação dos trabalhos e atividades propostas.

1.3. O curso terá carga horária de 120 horas e duração de 04 (quatro) meses, sendo dividido em 12 módulos.

1.4. O curso será oferecido totalmente a distância, não havendo encontros presenciais.

1.5. Qualquer mudança na data de início do curso será comunicada previamente através do site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br) e do site da Escola de Veterinária da UFMG (www.vet.ufmg.br) no link Cursos e Eventos. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as informações publicadas.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas, das quais 3 (três) serão destinadas aos alunos beneficiados pela FUMP.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. São critérios para seleção dos candidatos a aluno:

3.1.1. O Processo de Seleção de cursistas abrange dois perfis de candidatos: alunos que estejam cursando a faculdade de Medicina Veterinária ou profissionais formados na mesma área.

3.2. Os candidatos precisam ter interesse nas temáticas do curso e ter disponibilidade de horário para estudar durante, aproximadamente, 16 horas por semana entre agosto de 2015 e novembro de 2015.

3.3. Os candidatos precisam ter familiaridade com o uso de computadores e internet. Devem saber realizar navegação on-line para conseguir participar de discussões, avaliações e desenvolver outras atividades encaminhadas pelos tutores a distância.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

4.2. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** pela internet, mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível no site: www.vet.ufmg.br/eventos/exibir/372 no período de **30/04/2015 a 15/06/2015**.

4.3. Após preencher o formulário eletrônico, o candidato deverá anexar a documentação relacionada abaixo, no formato **PDF (Portable Document Format)**, com tamanho máximo de 02 (dois) MB (megabytes).

a) Cópia da Cédula de Identidade;

b) Cópia do CPF;

c) Comprovante de matrícula ou certificado de conclusão do curso superior em Medicina Veterinária e histórico escolar;

d) *Curriculum Vitae* sintético.

4.4. Os documentos deverão ser anexados ao formulário eletrônico até o dia **15/06/2015**.

4.4.1 Não serão aceitos documentos recebidos após essa data.

4.5. A Coordenação do Curso de Atualização em Andrologia Veterinária Básica e o CAED/UFMG não se responsabilizam por solicitações via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.

4.7. O candidato aprovado se comprometerá a efetivar a matrícula, cumprir as suas atividades e realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas e com o cronograma do curso.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será constituído de etapa única:

5.1.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a disponibilidade de vagas, análise de *Curriculum Vitae* e histórico escolar e apresentação dos documentos adicionais solicitados.

6. DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A Comissão Examinadora do processo seletivo será composta pela coordenação do Curso de Aperfeiçoamento em Andrologia Veterinária Básica.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br) e da Escola de Veterinária da UFMG (www.vet.ufmg.br), **a partir do dia 22 de junho de 2015.**

7.2. A lista de selecionados será composta por **25 (vinte e cinco)** cursistas, seguida de uma lista de espera com até 10 (dez) nomes.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Após o resultado final, o candidato deverá GERAR E IMPRIMIR o boleto da taxa de matrícula no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) no site: www.vet.ufmg.br/eventos/exibir/372 e deverá ser quitada até o dia **07/07/2015.**

9. DOS RECURSOS

9.1. O recurso será julgado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

9.2. O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa do que motivou a insatisfação do reclamante e deverá ser interposto no prazo de **3 (três) dias úteis** a contar da data de divulgação do resultado, conforme o Regimento Geral da UFMG, Subtítulo III – Dos Recursos e da Revisão.

9.3. O recurso deverá ser encaminhado, pelos Correios via Sedex, **Secretaria do Centro de Extensão da Escola de Veterinária – Universidade Federal de Minas Gerais – Campus Pampulha – Av. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha Belo Horizonte/MG – CEP: 31.270-901. Aos cuidados de Prof. Marc Henry.**

9.4. Recursos sem a devida exposição de justificativa serão desconsiderados.

9.5. O resultado do julgamento será disponibilizado no site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br) e do site da Escola de Veterinária da UFMG (www.vet.ufmg.br) no prazo de até 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento do recurso.

10. DO INÍCIO DO CURSO

10.1. O curso tem **previsão** de início para o dia **03 de agosto de 2015.**

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no endereço eletrônico do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br) e da Escola de Veterinária da UFMG (www.vet.ufmg.br), sendo o acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

11.2. Inexatidão das declarações e irregularidades na documentação no decorrer do processo ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.3. São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a informação correta de seu e-mail e do endereço residencial durante o processo de seleção, não se responsabilizando o CAED nem a coordenação do curso por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes;

11.4. Os casos omissos, no que tange à realização da seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;

11.5. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados pela Coordenação do Curso de Atualização em Andrologia Veterinária Básica.

11.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail cenexev@gmail.com ou pelo telefone (31) 3409-2049.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2015.

Prof. Wagner José Corradi Barbosa
Diretor de Educação a Distância da UFMG

Prof. Renato de Lima Santos
Diretor da Escola de Veterinária da UFMG

Prof. Marc Henry
Coordenador do Curso de Atualização em Andrologia Veterinária Básica da UFMG